

## INPC

Produzido pelo **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)**, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (**INPC**) é um dos principais indicadores brasileiro da variação mensal dos preços. O índice mede a variação do custo de vida das famílias com chefes assalariados e com rendimento mensal compreendido entre 1 e 5 salários mínimos mensais, o que representa aproximadamente 50% das famílias brasileiras.

### O INDICE INPC

Calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) desde 1979, o **Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC)** é muito utilizado pelo Governo como parâmetro para o reajuste de salários em negociações trabalhistas.

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor mede a variação no custo de vida de quem recebe até cinco salários mínimos. Mesmo que muitos não saibam, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) está diretamente ligado ao dia a dia do brasileiro. Este índice de apontar a variação dos preços encontrados no mercado de varejo, consequentemente apresentando a mudança no custo de vida. Ele é obtido por meio dos índices regionais de preços ao consumido.

Diferente do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que mede a faixa salarial de até 40 salários mínimos, o **INPC** trabalha com o limite de até cinco salários. Dessa forma, a variação dos preços é sentida com maior impacto neste índice.

Existem alguns grupos que já têm o peso maior dentro do índice, como é o caso dos alimentos. Isso faz com que qualquer variação em produtos como arroz, frutas e leite sejam sentidas com mais força dentro do Índice Nacional de Preços ao Consumidor do que no Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

Esta situação se repete com gastos específicos dentro de grupos. O gás de cozinha, por exemplo, que está dentro do grupo de habitação, é um dos itens que pesam mais neste índice.

Apesar disso, existe também o caminho contrário. A variação no preço dos automóveis, por exemplo, tem um peso maior no IPCA, pois as pessoas de renda mais baixa não têm estes itens como algo essencial para o seu consumo.

## COMO É FEITO O CÁLCULO

O cálculo do Índice Nacional de Preços ao Consumidor é feito com dados coletados do primeiro ao último dia de cada mês. Os números são obtidos por meio de pesquisa com estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços. Além disso, também são analisadas concessionárias de serviços de caráter público – como empresas que fazem o transporte de ônibus dentro das cidades – e os valores de aluguel em domicílios.

Os preços verificados ao final do cálculo do Índice Nacional de Preços ao Consumidor são aqueles cobrados de forma efetiva. Entram na conta nove diferentes grupos das áreas de produtos e serviços: alimentação e bebidas; despesas pessoais; artigos de residência; saúde e cuidados pessoais; comunicação; educação; habitação; transportes e vestuário.

Alimentos, gás de cozinha e tarifas de passagens de transportes têm maior peso no cálculo do INPC. Isso faz com que as alterações de preços de serviços e produtos mais básicos, como leite, arroz, feijão, frutas e refeições fora de casa impactem este índice.

O INPC é calculado após uma coleta em estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços, concessionárias de serviços públicos e domicílios dos preços cobrados no mês.



## Cálculo de Atualização Monetária

### Dados básicos informados para cálculo

<b>Descrição do cálculo</b>	
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 2.018,13
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pro-rata die.
<b>Período da correção</b>	1/6/2015 a 30/9/2017

### Dados calculados

<b>Fator de correção do período</b>	852 dias	1,132932
<b>Percentual correspondente</b>	852 dias	13,293227 %
<b>Valor corrigido para 30/9/2017</b>	(=)	R\$ 2.286,40
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 2.286,40
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 2.286,40</b>

### Memória analítica do cálculo

<b>Valor inicial</b>	2.018,13
<b>Data inicial</b>	1/6/2015
<b>Data final</b>	30/9/2017
<b>Periodicidade</b>	Mensal
<b>Metodologia de cálculo</b>	Calculado pro-rata die.

Termo inicial	Termo final	Variação do período	Valor
1/6/2015	1/7/2015	0,7700 (%)	2.033,67
1/7/2015	1/8/2015	0,5800 (%)	2.045,46
1/8/2015	1/9/2015	0,2500 (%)	2.050,58
1/9/2015	1/10/2015	0,5100 (%)	2.061,04
1/10/2015	1/11/2015	0,7700 (%)	2.076,91
1/11/2015	1/12/2015	1,1100 (%)	2.099,96
1/12/2015	1/1/2016	0,9000 (%)	2.118,86
1/1/2016	1/2/2016	1,5100 (%)	2.150,85
1/2/2016	1/3/2016	0,9500 (%)	2.171,29
1/3/2016	1/4/2016	0,4400 (%)	2.180,84
1/4/2016	1/5/2016	0,6400 (%)	2.194,80
1/5/2016	1/6/2016	0,9800 (%)	2.216,31
1/6/2016	1/7/2016	0,4700 (%)	2.226,72
1/7/2016	1/8/2016	0,6400 (%)	2.240,98
1/8/2016	1/9/2016	0,3100 (%)	2.247,92
1/9/2016	1/10/2016	0,0800 (%)	2.249,72
1/10/2016	1/11/2016	0,1700 (%)	2.253,55
1/11/2016	1/12/2016	0,0700 (%)	2.255,12
1/12/2016	1/1/2017	0,1400 (%)	2.258,28
1/1/2017	1/2/2017	0,4200 (%)	2.267,76
1/2/2017	1/3/2017	0,2400 (%)	2.273,21
1/3/2017	1/4/2017	0,3200 (%)	2.280,48
1/4/2017	1/5/2017	0,0800 (%)	2.282,31
1/5/2017	1/6/2017	0,3600 (%)	2.290,52
1/6/2017	1/7/2017	-0,3000 (%)	2.283,65
1/7/2017	1/8/2017	0,1700 (%)	2.287,53
1/8/2017	1/9/2017	-0,0300 (%)	2.286,85
1/9/2017	30/9/2017	-0,0193 (%)	2.286,40

### Acréscimos de Juro, multa e honorários

<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 2.286,40
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 2.286,40</b>

Retornar Imprimir